



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**CPD 044/2018**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital de Concurso Público para provimento de cargo efetivo do magistério superior – CPD 044/2018, na área de Pediatria/Urgência e Emergência Pediátrica para o Departamento de Medicina, publicado no DOU de 27/08/2018, seção 3, pág. 34, **acrescentar** ao item 2 o subitem 2.4.2 “**2.4.2** São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.”.

São João del-Rei, 30 de agosto de 2018

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício